

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 399, 14 DE MAIO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 342, de 24.04.2018 – DJe de 25.04.2018 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Sérgio Roberto da Silva Carvalho, titular do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, encontra-se de férias no decorrer do mês de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que a magistrada Denise Lima Calheiros, titular do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital; e, designada para responder pelo 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, no decorrer do mês de maio, já atua na substituição legal do 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão da licença médica da magistrada titular, Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia, no decorrer do período de 14.05.2018 a 28.05.2018 – Processo nº 2018/6232 –;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 10/2018, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de Magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata da distância geográfica entre as Unidades Judiciárias, no sentido de garantir = assegurar o mais fácil acesso ao (à) Juiz (a) de Direito designado (a),



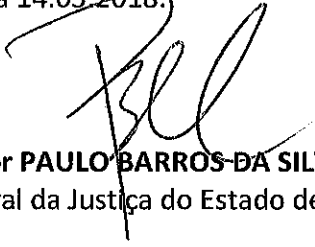
**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado PAULO ZACARIAS DA SILVA, titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Sérgio Roberto da Silva Carvalho, no decorrer do período de 14.05.2018 a 31.05.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 342, de 24.04.2018, DJe de 25.04.2018, que designou a magistrada Denise Lima Calheiros, titular do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder pelo 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Sérgio Roberto da Silva Carvalho, no decorrer do mês de maio do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.05.2018.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

ENTRADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO

15 de 05 de 2018

Murilo Murilo
(8-49)